

Edital 001/2017

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO EM CARREIRAS/CARGOS DO
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

RETIFICAÇÃO 003.1/2017

O CREMERJ - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, faz saber, por meio deste Edital a retificação no Edital 001/2017, para que:

1. Conste por incluídas no capítulo **XVIII. DA PROVA DISCURSIVA – ELIMINATÓRIA – EXCLUSIVA PARA O CARGO DE CONTADOR**, as informações referentes à correção da Prova Discursiva, conforme segue:

XVIII. DA PROVA DISCURSIVA – ELIMINATÓRIA – EXCLUSIVA PARA O CARGO DE CONTADOR

[...]

12. A Prova Discursiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
13. A Prova Discursiva será avaliada nos seguintes quesitos:
 - a) Recursos de linguagem;
 - b) Aspectos argumentativos;
 - c) Estrutura do texto;
 - d) Aspectos gramaticais;
 - e) Domínio do tema.
14. Cada um dos quesitos será avaliado nos seguintes itens:

RECURSOS DE LINGUAGEM	ASPECTOS ARGUMENTATIVOS	ESTRUTURA DO TEXTO	ASPECTOS GRAMATICAIS	DOMÍNIO DO TEMA
Clareza; Adequação do vocabulário/ linguagem; Riqueza do vocabulário; Construção dos períodos.	Argumentação e criticidade; Uso de exemplos, dados, citações; Riqueza e consistência das ideias; Adequação à proposta.	Introdução; Desenvolvimento; Conclusão; Sequência de ideias;	Grafia; Pontuação; Concordância;	Domínio do tema, tendo por referência o conteúdo programático de Conhecimentos Específicos contido no Anexo III deste Comunicado;

15. Cada um dos quesitos será avaliado numa escala de 05 (cinco) a 20 (vinte) pontos:
 - a) 05 – ruim;
 - b) 10 – regular;
 - c) 15 – bom;
 - d) 20 – excelente;
16. Será atribuída nota **ZERO** à Prova Discursiva nos seguintes casos:
 - a) Fuga em relação à proposta apresentada;
 - b) Apresentação de textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos,

- números e palavras soltas ou forma em verso);
- c) Escrita a lápis, em parte ou na sua totalidade;
 - d) Entrega da prova em branco;
 - e) Apresentação em letra ilegível;
17. O candidato deverá redigir texto de no mínimo de 15 (quinze) e, no máximo, 30 (trinta) linhas, sendo desconsiderado para efeito de avaliação qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão de 30 (trinta) linhas permitidas para a elaboração do texto.
18. A relação com a nota obtida na Prova Discursiva será publicada em edital próprio, através do endereço eletrônico www.igdrh.org.br em data estipulada no Anexo IV – Cronograma deste Edital.
19. Quanto ao resultado da Prova Discursiva, caberá recurso no prazo estipulado no Anexo IV – Cronograma deste Edital.

2. Conste por alterado o item 7 do capítulo **XVII – DA PROVA DE REDAÇÃO – ELIMINATÓRIA – EXCLUSIVA PARA OS CARGOS DE AGENTE ADMINISTRATIVO E TÉCNICO DE INFORMÁTICA**, passando a valer o que segue:

XVII – DA PROVA DE REDAÇÃO – ELIMINATÓRIA – EXCLUSIVA PARA OS CARGOS DE AGENTE ADMINISTRATIVO E TÉCNICO DE INFORMÁTICA.

[...]

7. Cada um dos quesitos será avaliado numa escala de 05 (cinco) a 20 (vinte) pontos:
- a) 05 – ruim;
 - b) 10 – regular;
 - c) 15 – bom;
 - d) 20 – excelente.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2017

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO

Maria das Graças Silva Peixoto
Superintendente

Regina Coeli Brito Real Martins Stumbo
Gerente de Recursos Humanos

Marco Antonio Rostirolla
Gerente da Contabilidade e Contas a Pagar

Liliane Faria da Silva Bretas Cavalcante
Chefe de Recursos Humanos